

## Diretoria Financeira

## DESPACHO 30/2024 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG

**Processo:** 004904.2023-17

Interessado: Coordenadoria do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio (Diretoria

Administrativa)

**Assunto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos.

Tratam os autos da solicitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia.

Realizado o Pregão Eletrônico nº 41/2023, onde teve como vencedoras as empresas: A) GRÁFICA E EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (GRÁFICA SET), inscrita no CNPJ: 22.104.085/0001-90; B) LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.611.350/0001-36 e C) LUXPLACAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.787.494/0001-10.

Considerando o OFÍCIO 157/2024 - DRGER/MSDIR/PLENA/CMG expedido pela Diretoria Geral no qual informa que a empresa vencedora do LOTE 04, a saber: LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.611.350/0001-36, declinou da assinatura do contrato, alegando estar passando por problemas econômicos e administrativos, não conseguindo honrar com a entrega doa materiais/serviços

Diante das alegações apresentadas; e considerando que o contrato não

foi assinado, decido por REVOGAR A HOMOLOGAÇÃO do LOTE 04 do Pregão Eletrônico nº 41/2023, que declarou vencedora a empresa: LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ: 13.611.350/0001-36.

Considerando a necessidade de aquisição do objeto para atendimento das demandas deste Poder Legislativo; Considerando ainda o expresso na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 64 §2º:

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

E, perante as atribuições a mim conferidas pelas Portarias nº 219, de 14 de março de 2017 e nº 918, de 26 de julho de 2022, **autorizo a convocação do licitante que sagrou na segunda colocação, realizando os procedimentos de praxe.** 

Destarte, encaminhem-se os autos à Diretoria de Compras e Licitação para providências.

Após, determino as seguintes providências:

- a) Encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral desta Casa de Leis, para publicações dos Contratos firmados e providências subsequentes.
- b) Retorno dos autos à Diretoria Financeira para: 1) anulação do empenho 0026 00 emitido em 08/03/2024 a favor da empresa LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA EPP.

Em tempo, esclareço a necessidade de urgência nos procedimentos acima relatado visto a urgência no envio da prestação de contas junto ao TCM/GO.

DIRETORIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, em 8 de maio de 2024.

## Vitor Pessoa Loureiro de Morais Diretor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por:

■ VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS, Diretor - CD - DRFIN, em 08/05/2024 11:47:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 95506

Código de Autenticação: 405673a4a1